

# ALVALADE

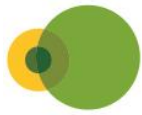
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 128/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Câmara Municipal de Lisboa lançou concurso com vista à atribuição de apoio a projetos de promoção do sucesso educativo denominado “Fazer Acontecer”, no contexto do programa municipal “Secundário para todos”;
- II. Em resultado do mencionado concurso, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou atribuir um apoio financeiro com vista ao desenvolvimento e execução do projeto “CineDojo2”, a ser executado no ano letivo 2020/2021;
- III. O mencionado projeto visa contribuir para a promoção da literacia cinematográfica, através da programação de sessões de curtas e longas-metragens, de cinema ficcional, documental ou de animação, vocacionadas para crianças e jovens;
- IV. Propõe-se desta forma desenvolver 14 sessões de 120 minutos destinadas a alunos, com a presença de dois técnicos da área, dentro do contexto quinzenal e extracurricular, assim como concretizar sessões pontuais de apresentação/acompanhamento para professores e encarregados de educação;
- V. Pretendendo que a Junta de Freguesia de Alvalade desenvolva e execute o projeto “CineDojo2”, a Câmara Municipal de Lisboa propõe-se transferir para a Freguesia de Alvalade o montante de € 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez euros), que será pago, de uma só vez, após a assinatura do necessário protocolo de colaboração;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- VI. O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete, por via do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do art. 7.º às freguesias atribuições, articuladas com o município, com vista à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da educação;
- VII. O recurso a instrumentos como sejam os protocolos de colaboração entre autarquias justifica-se, designadamente, quando a governação de proximidade seja apta a promover a melhoria dos serviços prestados às populações e a otimização dos recursos disponíveis, como é o caso;
- VIII. Compete à Assembleia de Freguesia autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, de harmonia com o previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter a autorização da Assembleia de Freguesia de Alvalade a celebração de protocolo de colaboração com Município de Lisboa, com vista ao desenvolvimento e execução do projeto “CineDojo2”, no ano letivo 2020/2021, nos termos da minuta em anexo.

Lisboa, 14 de abril de 2021

O Vogal,